

Acta N.º10/07

_____ Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e sete, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António do Nascimento Lopes, como Presidente; Rita Margarida Teresa Mendes como Secretária; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, como Tesoureiro; Fernando António Domingues, como Primeiro Vogal e Jorge da Silva Lopes, como Segundo Vogal: _____

Abertura da Reunião

_____ E sendo vinte e uma horas e estando todos os membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

_____ Agenda da reunião proposta pelo senhor Presidente e aprovada por unanimidade: _____

1– Saldo da Junta de Freguesia

_____ Pelo senhor Presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: _____

_____ Caixa Geral de Depósitos – Mil cento e quarenta e oitenta e três euros e oito cêntimos. _____

_____ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos. _____

_____ Numerário Caixa – Mil quatrocentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos. _____

_____ Saldo Global – Quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos. _____

_____ Saldo Orçamental – Quarenta mil, oitocentos e quarenta euros. _____

2 – Acesso alternativo à Pedreira do Barrocal.

_____ Foi pelo senhor Presidente dado conhecimento de um ofício enviado à Câmara Municipal que se Transcreve: _____

_____ ” Relativamente ao assunto em epigrafe, teve lugar no passado dia 4 do mês em curso, uma reunião, no gabinete de V. Ex^a, com a presença da Junta de Freguesia de Pombal, representada por mim, Nascimento Lopes, Presidente e Manuel Escalhorda, Tesoureiro e bem assim os representantes da IBEROBRITA, Dr. Luís Lopes e Engenheiro Eduardo Lopes, como o Sr. Fernando Lopes e Sr Eng^o Abel, dos Serviços Técnico da Câmara, que tratou única e exclusivamente do novo acesso à pedreira do Barrocal. _____

_____ Dessa Reunião resultaram as seguintes conclusões: _____

_____ 1. Torna-se imprescindível que seja executado no mais curto espaço de tempo, um novo acesso à Pedreira do Barrocal, tendo em atenção todo o incómodo e mau estar, que há já longos anos a população do Barrocal e Caseirinhos, vem sofrendo. _____

_____ 2. Esse acesso terá que ser feito em local onde não existam casas de proximidade e nem se preveja a construção destas, assim como não haja degradação do ambiente. _____

_____ 3. Por maioria de razão e aceite por todas as partes, esse acesso terá que passar pelo chamado “ caminho do vale ” já devidamente identificado através de fotografia aérea e bem assim medição topográfica, com início junto a monumento ao Agricultor, seguindo ao longo de um ribeiro, até muito próximo da pedreira, virar à esquerda e subir parte da encosta. _____

_____ É óbvio que a obra só poderá ser executada, mediante projecto aprovado, passando este pelo consentimento expresso de aceitação de cedência por venda ou não, do terreno confinante com o actual caminho, por todos os proprietários nessas condições, tornando-se necessária a identificação de cada um deles, a fim de que haja a certeza de quem vende e a que preço, de quem cede gratuitamente e também de quem não aceita nem uma coisa nem outra. Para estes últimos, e será sempre em situações destas que o processo se torna mais moroso, entende todo o executivo desta Junta de Freguesia, que a única via possível para desbloquear a situação, será a expropriação por utilidade pública. _____

_____ Atentos às razões e circunstâncias apontadas, vimos requerer a V. Ex^a o seguinte: _____

_____ 1 Que seja celebrado o respectivo projecto, no mais curto espaço de tempo. _

_____ 2 Que o projecto contemple uma pista pedonal paralela, com dimensões para ciclovia. _____

_____ 3 Que seja declarada área de utilidade pública.” _____

_____ Foi ainda proposto pelo senhor Presidente que seja dado conhecimento público do empenho deste executivo no desbloquear de uma situação extremamente complicada para quantos residem no Barrocal e Lugares Limitrofes. _____

_____ O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente. _____

_____ **3 – Adiantamento à Eiffel School do Mês de Abril.** _____

_____ Foi pelo Senhor Presidente dito: que atendendo a que, no terceiro período do ano lectivo em curso não foi recebido qualquer subsidio por parte do Ministério da Educação para fazer face ao pagamento aos professores responsáveis pelas actividades de enriquecimento curricular, propõe que se liquide à Eiffel School o valor correspondente ao mês de Abril no montante de quinze mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos, a fim que procedam ao pagamento dos vencimentos em atraso, relativamente ao mês acima referido. _____

_____ O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente.

_____ **4 – Despacho Conjunto nº456/2006 – Dinamização de Poc's Florestais.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado um ofício que se transcreve: _____

_____ ” Na sequência de contacto realizado através da Senhora Directora do Centro de Emprego de Leiria, Drª Maria do Céu Mendes, apresentado o Despacho 456/2006, de 08 de Setembro, relativo à Dinamização de Poc's Florestais” a que as Juntas de Freguesia se poderão candidatar e considerando o empenho, motivação e interesse de V. Exª na defesa das florestas, tenho o prazer de remeter, para apreciação, o regulamento das candidaturas, salientando os seguintes aspectos: _____

_____ 1 Custos para as Juntas de Freguesia: seguro de acidentes pessoais, subsídio de refeição (aproximadamente 75 € /mês); _____

_____ 2 Período de funcionamento: até Outubro de 2007; _____

_____ 3 Início de funcionamento do projecto: início de Julho de 2007; _____

_____ 4 Capacidade de apoio às equipas de vigilância, 1ª intervenção e rescaldo. _____

_____ Disponibilizando a GAD (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento) para intervenção das candidaturas, ” _____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade não aderir aos protocolos de dinamização florestal atendendo a que os Bombeiros de Pombal estão devidamente apetrechados para fazer face ao pedido que nos é feito no despacho acima referido, informando a Câmara de tal.

_____ **5 – Época de Fogos Florestais.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente dito que: atendendo a que nos estamos a aproximar infelizmente de uma nova época de fogos florestais, sabendo os resultados nefastos que daí advirão, propõe que esta Junta de Freguesia, seja apetrechada para uma primeira intervenção de um Kit composto por um tanque em baquelite, com a capacidade para dois mil e quinhentos litros de água, assim como uma bomba adequada para o efeito e ainda mangueira suficiente que permita chegar a uma distância de suporte aceitável.

_____ A proposta do senhor Presidente foi aprovada por unanimidade, ficando o mesmo incumbido de oficiar à Câmara a fim de que esta suporte através de subsídio, o custo para o referido Kit.

_____ **6 – Protocolo e Práticas de Exercício Corrente.** _____

_____ Foi apresentado pelo senhor Presidente o Protocolo que se transcreve: _____

_____ ”Contrato de Formação em contexto de trabalho _____

_____ Entre a Pombal Prof., Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda. Entidade proprietária da ETAP – Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal, com sede no Parque Industrial Manuel da Mota – Pombal, Pessoa Colectiva nº 504609696, matriculada na CRC de Pombal, sob o nº2387, representada pelo senhor Engenheiro Manuel Simões Rodrigues Marques,

Presidente da Associação dos Industriais do concelho de Pombal e pelo Senhor Manuel dos Santos Gonçalves, Presidente da Associação Comercial e Serviços de Pombal, adiante designada como primeiro outorgante, e a Empresa /Instituição Junta de Freguesia de Pombal, Pessoa Colectiva n.º506942643, com sede em Praça Faria da Gama 3100 – 471 Pombal, representada por Sr António do Nascimento Lopes, com o cargo de Presidente da Junta de Freguesia, adiante designado de segundo outorgante, e Marli da Silva Domingues, aluna matriculada na ETAP sob o n.º1305, no Curso de Animador SócioCultural, aprovado pela Portaria n.º 531/95 de 2 de Junho, portadora do Bilhete de Identidade n.º13431094, emitido em 30-10-2003, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte n.º247589900, residente em Rua D. Inês Castro, n.º98 Barros da Paz – Pombal – 3105-001 Almagreira, adiante designado por terceiro outorgante é livremente, e de boa fé, celebrado o presente contrato de formação em contexto de trabalho, que será regido pelas seguintes cláusulas: _____

_____ Clausula Primeira _____

_____ São objectivos da Formação em Contexto de Trabalho: _____

_____ a) Aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos pelo terceiro outorgante na formação em contexto de aula; _____

_____ b) Desenvolver competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso. _____

_____ Clausula Segunda _____

_____ O segundo outorgante aceita admitir na Formação em Contexto de Trabalho, o terceiro outorgante, que desempenhará tarefas e/ou funções enquadradas nas competências constantes no plano de formação em anexo. _____

_____ Clausula Terceira _____

_____ A Formação em Contexto de Trabalho decorrerá nas instalações da sede ou filiais do segundo outorgante entre as 9.00horas e as 18.00horas. _____

_____ a) O intervalo de almoço terá duração mínima de 1 (uma hora e máxima de 2 (duas) horas a decorrer entre as 13.00 horas e as 14.00 horas, de segunda a sexta-feira. _____

_____ b) Os dias de Trabalho, bem como o horário de almoço poderão ser alterados por acordo mútuo entre o segundo e terceiro outorgante, dando conhecimento ao primeiro outorgante. _____

_____ Clausula Quarta _____

_____ A Formação em Contexto de Trabalho terá uma duração de 20 dias ou 160 horas, repartidas por 8 (oito) horas diárias, e decorrerá entre o dia 25 de Junho de 2007 e o dia 20 de Julho de 2007. _____

Clausula Quinta

O Segundo outorgante designa na qualidade de Monitor de Formação em Contexto de Trabalho o Senhor António do Nascimento Lopes que desempenha na empresa/instituição a função de Presidente da Junta de Freguesia.

O Monitor de Formação em Contexto de Trabalho terá a seu cargo:

a) O acolhimento do aluno e o seu encaminhamento ao posto de trabalho;

B) A definição e acordo com o Coordenador de Departamento da ETAP do plano de trabalho a ser desenvolvido na Formação em contexto de Trabalho, guiando e orientando o terceiro outorgante nas tarefas a executar;

c) A Informação da ETAP de eventuais ocorrências que surjam durante o período da Formação em contexto de Trabalho;

d) A informação sobre as normas de Higiene e Segurança no Trabalho, em vigor;

e) A avaliação das competências práticas do terceiro outorgante, demonstradas no decurso da Formação em Contexto de Trabalho.

Clausula Sexta

A Directora Técnico – Pedagógica designa como Professor Acompanhante da Formação em Contexto de Trabalho o João Lázaro, a quem compete:

a) Fazer cumprir o Plano de Formação em Contexto de Trabalho;

b) Acompanhar e registar o acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho, realizando no mínimo uma visita semanal de apoio ao terceiro outorgante.

Clausula Sétima

O Terceiro outorgante compromete-se a:

a) Respeitar o horário de trabalho estabelecido pelo presente contrato;

b) Cumprir as normas de Higiene e Segurança no trabalho;

c) Cumprir as directivas do plano de trabalho estabelecido.

Clausula Oitavo

A avaliação do terceiro outorgante será atribuída em função do plano de trabalho e registada na Caderneta de Formação em Contexto de Trabalho.

Clausula Nona

O terceiro outorgante deverá comunicar com a maior brevidade à Direcção Técnico – Pedagógica e ao segundo outorgante, todas as suas faltas, bem como a sua justificação. Não são admitidas faltas injustificadas.

Clausula Décima

O terceiro outorgante goza ainda seguintes direitos:

a) Seguro Escolar durante a Formação em contexto de trabalho;

b) Subsídio de Alimentação;

c) Subsídios de Transporte e/ ou alojamento quando devidos.

_____ Para todas as questões emergentes deste Contrato de Formação, ambas as partes escolhem o Tribunal competente da Comarca de Pombal, com renúncia expressa a qualquer outro foro. _____

_____ Feito em triplicado e assinado por todos os outorgantes, em Pombal, aos vinte cinco do Mês de Maio de dois mil e sete. _____

_____ O executivo tomou conhecimento, concordando em absoluto. _____

-----7 – **Subsídios** _____

_____ Foram apresentados pelo senhor Presidente dois subsídios de Associações desta freguesia, tendo o executivo deliberado por unanimidade atribuir os seguintes valores: _____

_____ Rancho Folclórico do Pinheirinho – duzentos e cinquenta euros para apoio ao Festival de Ranchos Folclóricos que vão realizar no dia oito de Julho de dois mil e sete. _____

_____ Filarmónica Artística Pombalense - Mil euros de acordo com o Regulamento de Apoio às Associações, em vigor nesta Junta de Freguesia. _____

_____ Foi ainda pelo senhor Presidente apresentado um pedido de Apoio que se transcreve: _____

_____ ” Vão o Grupo de Musica Popular Portuguesa “Gira-Sol”, deslocar-se nos dias 29 de Junho a 2 de Julho, Oyonnax – França, pelo que vimos junto de V. Ex^a, solicitar o apoio financeiro (subsídio) para fazer face às despesas de deslocação e estadias.” _____

_____ O executivo atendendo a que o pedido não se enquadra no nosso regulamento, porquanto não faz parte de nenhuma Associação com sede na freguesia de Pombal, deliberou por unanimidade informar que não é possível atender ao solicitado. _____

_____ 8 – **Associação de Melhoramentos e Desporto dos Lugares de Arroiteia, Outeiro de Galegas, Pousios e Cumieira de Cima.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado o ofício que se transcreve: _____

_____ ” Estando esta Associação a desenvolver esforços no sentido de recuperar o espaço público da antiga fonte, sita em Outeiro de Galegas, com vista a criação de uma zona de convívio e lazer, vimos desta forma solicitar a V. preciosa colaboração para a colocação de luz eléctrica no local, assim como outras beneficências úteis ao local, como seja uma mesa e respectivos bancos e ainda estacaria para a cerca do local.” _____

_____ Foi deliberado por unanimidade não tomar qualquer posição relativamente ao conteúdo do ofício, sem que primeiro se oficie ao Senhor Presidente da Associação, marcando com ele uma ida ao local para apreciação do pedido. _____

_____ 9 – **Contrato de empréstimo em conta corrente.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado o contrato que se transcreve: _____

_____ ”Entre, _____

_____ CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DE POMBAL, CRL, com sede em Praça da República, na cidade de Pombal, Pessoa Colectiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, sob o número 501 115 773, sempre designada por Caixa, e _____

_____ Freguesia de Pombal, adiante designada por Junta de Freguesia, Pessoa Colectiva de base territorial, número 506 942 643, é celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: _____

_____ Primeira _____

_____ 1. Natureza do Empréstimo – Abertura de crédito em regime de conta corrente. _____

_____ 2 Montante – Até € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros). _____

_____ 3 Finalidade – Para ocorrer a dificuldades de Tesouraria. _____

_____ 4 Prazo – Até 1 (um) ano, a contar da data do contrato. _____

_____ 5 Movimentação da conta-corrente _____

_____ 5.1. A débito, _____

_____ Mediante pedido escrito da Junta de Freguesia, para cada parcela, dirigido à Caixa de Crédito Agrícola de Pombal. As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem nº 40062948435 constituída em nome da Junta de Freguesia neste Balcão. _____

_____ Na data do contrato poderá haver lugar à libertação integral do produto do empréstimo. _____

_____ Nessa hipótese, reutilizações futuras serão autorizadas, a pedido dessa Junta de Freguesia, na medida em que a Junta de Freguesia proceda a reembolsos da verba anteriormente utilizada. _____

_____ 5.2 A crédito, _____

_____ Pelas eventuais entregas de verbas anteriormente utilizadas nos termos previstos na cláusula 8.2. _____

_____ 6 Sede da Conta do Empréstimo – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Pombal, CRL, com sede em Praça da República – 3100 Pombal. _____

_____ 7 Taxas de Juro Contratual – As quantias disponibilizadas na Conta Corrente vencem juros, postecipados e contados dia a dia à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a três meses, durante o mês anterior a cada período trimestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do “spread” ou margem de um vírgula vinte e cinco pontos percentuais, o que se traduz na taxa de juro nominal actual de cinco vírgula trezentos e trinta e três por cento. _____

_____ 8. Pagamento de Juros e Reembolso do Capital _____

_____ 8.1. *Juros – Serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos em quatro prestações trimestrais, ocorrendo a primeira em três meses após a data do contrato.*

_____ 8.2 *Reembolso – A Junta de Freguesia pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor eventualmente existente no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros devidos nessa data. Porém, se o empréstimo for liquidado antecipadamente os juros serão pagos na mesma data que o capital.*

_____ 9 *Mora – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos, juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.*

_____ 10 *Capitalização de Juros – A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todos o regime deste.*

_____ 11 *Forma dos Pagamentos – Todos os pagamentos que forem devidos nos termos do presente contrato serão efectuados da conta de depósitos à ordem supra mencionada em nome da Junta de Freguesia, que esta se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.*

_____ 12 *Garantia*

_____ 12.1 *Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, a Junta de Freguesia consigna à Caixa as receitas correspondentes às dotações a receber do Estado como Fundo de Financiamento das Freguesias, nos termos do nº6 artigo 27º da Lei das Finanças locais (Lei 42/98, de 06/08).*

_____ 12.2 *A Caixa fica autorizada a receber as verbas consignadas, directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artigo 8º da Lei 42/98.*

_____ 13 *Despesas – Ficam de conta da Junta de Freguesia todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.*

_____ 14. *Incumprimento – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pela Junta de Freguesia.*

_____ 15. *Lei aplicável e Foro – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Pombal.*

_____ 16. *Formalidades – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos órgãos da Junta de Freguesia competentes e do Visto do Tribunal de Contas caso essa Freguesia, face ao volume anual das suas contas, esteja sujeito à jurisdição daquele Tribunal.* _____

_____ *Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, ficando dois exemplares para a Junta de Freguesia e o outro para a Caixa.* _____

_____ *O Executivo tomou conhecimento.* _____

_____ **10 – Ausência do Presidente de 21 a 25 do mês em curso.** _____

_____ *Foi pelo senhor Presidente informado que se vai estar ausente de dia vinte e um a vinte e cinco do corrente mês, ficando a substituí-lo nas suas funções o Senhor Presidente substituto Manuel de Jesus Escalhorda, de acordo com a lei das Autarquias Locais.* _____

_____ *O Executivo tomou conhecimento.* _____

_____ *Por nada mais haver a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois.* _____

_____ *O Presidente:*

_____ *O Secretário:*

_____ *O Tesoureiro:*

_____ *O Primeiro Vogal:*

_____ *O Segundo Vogal:*